



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, reuniram-se na Base Aérea de Anápolis no endereço BR 414, Km 04, Setor Rural, Anápolis, Estado de Goiás, as partes a seguir qualificadas, para firmar o **TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 011/BAAN/2025**.

CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BASE AÉREA DE ANÁPOLIS, CNPJ nº 00.394.429/0178-52, com sede na BR 414, Km 04, Setor Rural, Anápolis, estado de Goiás, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas da Base Aérea de Anápolis, Ten Cel Int LIGIA MARIA DE ALENCAR OLIVEIRA, designada pela Portaria COMPREP Nº 122/SPOG-10, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025, amparado pela RICA 21-78/2023.

1. CONTRATO Nº 011/BAAN/2025
 2. PAG nº 67281.001002/2025-44.
 3. OM CONTRATANTE: BAAN.
 4. CONTRATADA/CNPJ/RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA:
 - JAQUELINE CARVALHO BRISOLA GENTINA LTDA
 - 06.998.402/0001-03
 - JAQUELINE CARVALHO BRISOLA GENTINA
 5. OBJETO RESUMIDO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS PARA OS 96 PNRs DA VILA DOS GRADUADOS
 6. VALOR DO CONTRATO: R\$ 145.507,20 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e sete reais e vinte centavos).
 7. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO
 8. PUBLICAÇÃO NO DOU: 20/08/2025 Edição:157 Seção:3
 9. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025
 10. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/08/2025
 11. TÉRMINO DE VIGÊNCIA: 13/02/2026
 12. TERMOS ADITIVOS: NENHUM
 13. MOTIVO DO ENCERRAMENTO: CONTRATO EXECUTADO
 14. DATA ENCERRAMENTO DO CONTRATO: 13/02/2026
 15. O OBJETO CONTRATUAL FOI ENTREGUE À CONTRATANTE EM SUA TOTALIDADE?
- () Não (x) Sim

16. FORAM CUMPRIDAS TODAS AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO À CONTRATADA?

(☐) Não (☒) Sim

17. VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 145.507,20

18. VALOR TOTAL PAGO: R\$ 145.507,20

19. SALDO DISPONÍVEL OU BLOQUEADO: R\$ 0,00

20. JUSTIFICATIVA DE NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO À CONTRATADA: NÃO SE APLICA

21. O SALDO REMANESCENTE DOS RECURSOS DEPOSITADOS NA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA FOI LIBERADO PARA O FORNECEDOR ATÉ O ENCERRAMENTO DO CONTRATO?

(☐) Não (☐) Sim (☒) Não se aplica

22. SALDO BLOQUEADO: R\$ 00,00

23. JUSTIFICATIVA DE BLOQUEIO DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA: NÃO SE APLICA

24. A GARANTIA CONTRATUAL FOI INTEGRALMENTE DEVOLVIDA PARA A CONTRATADA?

(☐) Não (☐) Sim (☒) Não se aplica

25. SALDO BLOQUEADO: R\$ 00,00

26. JUSTIFICATIVA DE BLOQUEIO DA GARANTIA CONTRATUAL: NÃO SE APLICA

27. GRAU DE SATISFAÇÃO COM O DESEMPENHO DO CONTRATO:

(☐) Muito baixo (☐) Baixo (☐) Médio (☒) Alto (☐) Muito Alto

28. A NECESSIDADE FORMALIZADA NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (DOD/DFD/ETP/TR/PB) FOI PLENAMENTE ATENDIDA PELO CONTRATO?

(☐) Não (☒) Sim

29. CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO: *Foi atendido o objeto.*

30. SUGESTÕES / LIÇÕES APRENDIDAS: processo bem instruído protege a Administração e os agentes públicos.

31. OBSERVAÇÃO: A execução contratual transcorreu conforme as condições pactuadas, com acompanhamento da fiscalização e registro dos atos no processo administrativo, não havendo ocorrências relevantes que comprometessem o objeto contratado.

32. SIGNATÁRIO: 1T QOCON CIV DIEGO CARVALHO DA SILVEIRA

Anápolis, VIDE ASSINATURA ELETRÔNICA

LIGIA MARIA DE ALENCAR OLIVEIRA Ten Cel Int
Ordenadora de Despesas da BAAN

Documento assinado digitalmente
 JAQUELINE CARVALHO BRISOLA GENTINA
Data: 18/02/2026 13:50:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAQUELINE CARVALHO BRISOLA GENTINA
Representante Legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS DA CONTRATANTE:

GEOVANE GONÇALVES ALVES Cap Int
Agente de Controle Interno

DIEGO CARVALHO DA SILVEIRA 1º Ten
QOCON Eng Civ
Gestor do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de Encerramento do Contrato
Data/Hora de Criação:	18/02/2026 18:59:23
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	a411e8984ad3792d54868f4d1f79212d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DIEGO CARVALHO DA SILVEIRA no dia 18/02/2026 às 16:00:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento EMIVAL ALVES NETO no dia 19/02/2026 às 15:05:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GEOVANE GONÇALVES ALVES no dia 26/02/2026 às 17:18:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int FABIANA LOPES DA SILVA HELLEBRANDT no dia 27/02/2026 às 22:17:53 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO